

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº13/20141

Dispõe sobre nomeação para o cargo
de DIRETOR DA DIVISÃO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL AO
MENOR do Município de Canarana e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o artigo 103, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º Nomear a Srª CLAUDIA DA SILVA ARAUJO, brasileira, portadora do RG Nº 02770274-03 SSP/ BA, para o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AO MENOR do Município de Canarana.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITURA MUNICIPAL
CEP 44.890-000

PUBLICA-SE
04 / 02 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-

2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 16/2014

Dispõe sobre a exoneração do cargo
de Coordenador de Alimentação
Escolar do Município de Canarana e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o artigo 103, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

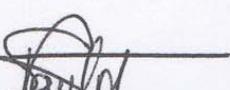
Resolve:

Artigo 1º Exonerar o Sr. WERICLES RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG Nº 11119941-70 SSP/BA, do cargo de Coordenador de Alimentação Escolar do Município de Canarana Bahia

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 24 de janeiro de 2014.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal.
Reinan Oliveira Santos
CNPJ 13.714.464/0001-01

PUBLICA-SE

04 / 02 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 15/2014

Dispõe sobre licença sem remuneração a Servidor Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença sem Remuneração formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença sem remuneração no período de 02 de janeiro de 2014, a 02 de janeiro de 2015, à Sra. GIVANILDA BORGES DA SILVA, servidor público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 23 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.
Reinan Oliveira Santos
Fazenda Municipal
CNPJ 41.8.202.625-87

PUBLICA-SE

04 / 02 / 2014